

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 386/2017
De 24 de maio de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CUSTEAR VIAGEM PARA CONSULTA
PRÉ-TRANSPLANTE RENAL EM
PORTADORA DE LÚPUS ERITEMATOSO
SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE
V.

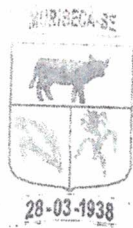
FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO, Prefeito Municipal de Muribeca/SE,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com
a Lei, Orgânica Municipal/SE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e u
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear viagem para consulta pré-
transplante renal no Hospital do Rim e Hipertensão, na cidade de São
Paulo/SP, da Sra. Luciane Santos Melo, RG nº3.189.609-0-SSP/SE, CPF
nº010.767.715-64, residente e domiciliada na Travessa Carlos Campos, nº63,
Muribeca/SE, não tendo a mesma condições de custear com as despesas da
viagem para consulta que se faz necessária e urgente, tendo em vista sua
condição de vulnerabilidade por ser portadora de LÚPUS ERITEMATOSO
SISTEMICO E NEFRITE LÚPICA CLASSE V.

Art. 2º - O presente beneficio eventual destina-se a cidadã muribequense
Luciane Santos Melo, portadora de LÚPUS ERITEMATOSO SISTEMICO E NEFRITE
LÚPICA CLASSE V, a qual não possui capacidade de arcar por conta própria
com o custeio da necessária viagem para consulta pré-transplante renal no
Hospital do Rim e Hipertensão, na cidade de São Paulo/SP, a que tem que ser
submetida, devido ao enfrentamento de contingências sociais, cuja

0



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta do elemento despesa 3390048.00-Recursos Próprios- Gabinete do Prefeito

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Muribeca/SE, em 24 de maio de 2017



FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca/SE, em 07 de abril de 2017.

Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca/SE, em 07 de
Abril de 2017.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito